



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 016/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que específica".

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2018, às 10hs o Projeto de Lei nº 014/2018 de autoria do Executivo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional especial abaixo discriminado, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02.Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 – Departamento de Desporto e Lazer
Programa de Trabalho:
27.812.0018.2046 – Manutenção Desenvolvimento Atividades Esportivas Rec. e Lazer
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:
3.3.90.30 – Material de Consumo
Finalidade: Aquisição de Material Esportivo
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Governo Estadual para Aquisição de Material Desportivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

DANILo HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE

CLANDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Marco Antônio Serafim
Diretor Geral